



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS



III Congresso Interligas de Ciência e Saúde
Curso de Medicina Universidade Federal de Jataí
01, 02 e 03 de setembro de 2023

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão ser submetidos, no Congresso Interligas de Ciência e Saúde, a ser realizado nos dias **01, 02 e 03 de setembro de 2023**, trabalhos científicos cuja temática esteja relacionada à área da saúde, confeccionados por graduandos e por profissionais.

O evento contemplará publicação em anais de resumos simples, com apresentação de trabalhos na forma de apresentações orais e pôster.

2. DOS PRAZOS

Serão aceitos resumos simples até a data **16 de julho de 2023** para submissões. Desses, serão selecionados os trabalhos melhor avaliados para serem expostos em forma de pôster ou apresentação oral.

Os resumos serão aceitos para avaliação a partir do dia **12 de junho de 2023** até às **23h59min** do dia **16 de julho de 2023**. A publicação da lista com os trabalhos aceitos será disponibilizada no dia **19 de agosto de 2023** no site e no Instagram do Congresso. Somente serão aceitos trabalhos com a data de submissão dentro dos prazos e normas. A lista com os melhores trabalhos para apresentação oral e o respectivo cronograma de apresentações serão divulgados no dia **21 de agosto de 2023**. As apresentações, com duração de 10 minutos, seguidas de 5 minutos de discussão, ocorrerão presencialmente no dia **01 de setembro de 2023, das 8h às 12h**. A premiação dos melhores trabalhos (três melhores) será no último dia do evento, dia **03 de setembro de 2023**.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1. Cada participante poderá estar inscrito como autor principal ou coautor da quantidade de trabalhos referente à sua modalidade de inscrição.
- 3.2. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, 06 (seis) autores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, portanto, 05 (cinco) autores e o (um) orientador.
- 3.3. Cada autor, inscrito na categoria com submissão de trabalhos, poderá submeter no máximo 04 (quatro) trabalhos, sendo, no máximo, 01 (um), como autor principal:

Categoria sem submissão de trabalhos	Categoria com submissão de trabalhos
Não permite o envio de trabalhos	1 trabalho como autor principal e 3 trabalhos como coautor

- 3.4. Os autores que submeterem mais de 04 (quatro) trabalhos terão os resumos excedentes desclassificados.
- 3.5. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico (professor ou preceptor) com alguma Instituição de Ensino Superior.
- 3.6. Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando o autor principal/primeiro autor já estiver, devidamente, inscrito no Congresso e sem inadimplência (ou seja, com pagamento da inscrição já efetuado e confirmado). Não sendo obrigatória a inscrição do orientador no evento.
- 3.7. O primeiro autor deverá realizar a submissão do trabalho e será, automaticamente, o apresentador do trabalho.
- 3.8. Será emitido 01 (um) certificado por trabalho aprovado, constando os nomes do primeiro autor e dos demais coautores e o título do trabalho, de acordo com o submetido. O certificado estará disponível no site do evento, podendo ser acessado pelo login e senha da inscrição.
- 3.9. Não serão aceitas alterações, de qualquer espécie, após a submissão do trabalho.

- 3.10. Em caso de dupla submissão de um mesmo trabalho, será considerado para avaliação apenas o primeiro submetido.
- 3.11. Trabalhos com pesquisas envolvendo seres humanos e/ou animais devem indicar o número do protocolo de aprovação ou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
- 3.12. A organização do evento se isenta de quaisquer inconvenientes quanto à plágio, conflitos de interesse entre autores e outras atitudes antiéticas por parte dos autores dos trabalhos, sendo o produto apresentado de responsabilidade do primeiro autor e dos coautores que submeteram o resumo.
- 3.13. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento não será ressarcido.
- 3.14. Não serão aceitos trabalhos já publicados e/ou premiados em outros congressos.
- 3.15. Não serão aceitos trabalhos de autores diferentes submetidos à comissão que sejam versões modificadas do mesmo trabalho.

4. DA FORMATAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

- 4.1. Trabalhos que não seguirem as normas de formatação serão recusados.**
- 4.2. Os trabalhos serão submetidos no formato de caixa de texto e em .doc (word).**
- 4.3. O resumo deverá ser redigido em português, do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital.
- 4.4. O resumo deverá estar em formato A4, fonte ARIAL, tamanho 12, parágrafo único, espaçamento simples e o corpo do resumo em alinhamento justificado. A digitação do texto deverá ser contínua, em parágrafo único e não deve conter gráficos, tabelas, referências bibliográficas ou qualquer ilustração, nem iniciar sentenças com numerais. Deve-se evitar o uso de siglas.

- 4.5. O texto completo deverá possuir no **máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres**, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos, excluindo-se: o título, a afiliação, as palavras-chaves e financiamentos.
- 4.6. TÍTULO:
 - 4.5.1. Deve estar em negrito e em letras maiúsculas, salvo nomes científicos.
 - 4.5.2. Deve ficar centralizado.
 - 4.5.3. Deve conter no máximo 250 caracteres, incluindo espaços.
- 4.7. AUTORES:
 - 4.7.1. Apresentar os nomes completos do autor e coautores, sem abreviações, sendo **o primeiro nome do autor principal**. Os nomes dos coautores devem estar em ordem alfabética. **O nome do orientador do trabalho deve estar entre os coautores, preenchido por último.**
 - 4.7.2. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.
 - 4.7.3. O autor principal é considerado o responsável pela apresentação na data estipulada e essa responsabilidade é intransferível.
- 4.8. INSTITUIÇÃO:
 - 4.8.1. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico (professor ou preceptor) com alguma instituição de ensino superior.
- 4.9. TEXTO:
 - 4.9.1. Artigos Científicos e as Revisões de Literatura (metanálise, integrativa e sistemática) deverão conter: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão, destacados em negrito, com a primeira letra maiúscula, seguidos de dois pontos.
 - 4.9.2. Relatos de Caso e Relatos de Experiência deverão conter: Introdução, Objetivos, Relato do caso/da Experiência e Conclusão, destacados em negrito, com a primeira letra maiúscula, seguidos de dois pontos.
 - 4.9.3. Não escrever “corpo do texto” no início.
 - 4.9.4. O uso de abreviaturas e siglas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto.

4.9.5. Não é necessário realizar citações no decorrer do texto.

4.10. REFERÊNCIAS:

4.10.1. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas no poster em formato de QR CODE e na apresentação oral, obedecendo às normas atuais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.11. Salienta-se que trabalhos que não se adequem às orientações estabelecidas serão desclassificados, não sendo, portanto, encaminhados para a Comissão de Seleção de Temas Livres.

4.12. Os trabalhos deverão ser enviados por meio do site do congresso, **<https://ocics.com.br/>**, obedecendo aos prazos estabelecidos neste edital. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação do envio, os responsáveis pelo trabalho devem entrar em contato com a organização do congresso através do e-mail **contatocics@gmail.com**.

4.13. Os trabalhos deverão conter três palavras-chave. As palavras-chave devem ser aquelas que melhor caracterizem o trabalho, conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), em ordem alfabética, separadas por ponto e vírgula. Consultar o link: **<https://decs.bvsalud.org/>**

4.14. Informar no resumo os seguintes dados (como consta nos exemplos a seguir):

4.14.1. Departamento/Curso, Instituição. Cidade, UF e país dos autores envolvidos. Exemplo: Docente/Discente do curso de Medicina, Universidade Federal de Jataí, Campus Jataí. Jataí, GO, Brasil.

4.14.2. Pesquisas com seres humanos ou animais, nas quais, estão incluídos relatos de caso, devem ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou por uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com a Resolução 466/2012, 580/2018, Carta Circular no 166/2018, CONEP, lei 11.794/2008 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS. O número do parecer aprovado pelo CEP ou CEUA deverá, obrigatoriamente, ser informado na caixa de texto designada para essa finalidade, no momento de submissão do trabalho.

4.14.3. Fonte(s) financiadora(s) do trabalho, quando houver.

- 4.15. Todos os trabalhos inscritos e aceitos terão seus resumos publicados nos anais do evento, disponibilizados na forma de mídia digital no link:
<https://comissaocientifica37.wixsite.com/anais-jamedufj> .

5. NORMAS PARA A SUBMISSÃO DO RESUMO SIMPLES

- 5.1. Os resumos simples deverão ser submetidos pelo site do evento na aba “Submissão de Trabalhos”.
- 5.2. O resumo deverá ser enviado através do site do congresso, seguindo as etapas do sistema por caixas de texto e com o arquivo em formato .doc (word).
- 5.3. O autor inscrito que realizar a submissão do resumo será, automaticamente, o apresentador do trabalho.
- 5.4. Durante a submissão:
- 5.4.1. Indicar a categoria de trabalho desenvolvido, que deve estar enquadrada em:
- Trabalho Original:** trabalho científico original, resultante de pesquisa, com contribuição para o avanço da saúde. Deve-se dar ênfase à metodologia e dispensar particular atenção ao tratamento estatístico, se pertinente, para os resultados. O resumo deverá ser estruturado com as seguintes informações: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão.
 - Trabalho de Revisão:** Trabalhos que apresentem a síntese de assuntos bem estabelecidos, com análise crítica da bibliografia consultada, dando ênfase às conclusões. O resumo deverá ser estruturado com as seguintes informações: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão.
 - Relato de Caso/Experiência:** Descrição objetiva do caso/experiência justificando, claramente, a razão da relevância do relato. O resumo deverá ser estruturado com as seguintes informações: Introdução, Objetivos, Relato do caso/da Experiência e Conclusão.

5.4.2. Indicar a área temática, que deve estar enquadrada em:

- 5.4.2.1. **Área básica** (se enquadram nessa categoria trabalhos que abordem as seguintes áreas do conhecimento: genética, fisiologia, citologia e biologia celular, embriologia, histologia, patologia, anatomia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, microbiologia e parasitologia);
- 5.4.2.2. **Clínica Médica e áreas afins** (se enquadram nessa área trabalhos que abordem quaisquer temáticas relacionadas à Clínica Médica)
- 5.4.2.3. **Clínica Cirúrgica e áreas afins** (se enquadram nessa área trabalhos que abordem quaisquer temáticas relacionadas às áreas cirúrgicas);
- 5.4.2.4. **Epidemiologia e Saúde Coletiva** (se enquadram nessa área trabalhos que abordem as seguintes áreas de conhecimento: epidemiologia; saúde pública e medicina preventiva);
- 5.4.2.5. **Educação em Saúde** (se enquadram nessa área trabalhos que abordem as seguintes áreas de conhecimento: antropologia, psicologia, ética médica, saúde do médico e estudante, estágios de vivência em saúde e extensão universitária);
- 5.4.3. **Tecnologia e Inovação em Saúde** (se enquadram nessa área trabalhos que abordem as seguintes áreas de conhecimento: biotecnologia, telemedicina, telessaúde e inteligência artificial).

5.4. Inserir no campo **“Corpo do Trabalho”**, apenas a parte do resumo redigido entre “Introdução e Conclusão”;

5.5. Inserir no campo **“Resumo”** o arquivo completo do resumo no formato **.doc (word)**. Esse arquivo será utilizado para a publicação nos anais do evento.

5.6. Recomenda-se rigor na correção e na apresentação dos resumos, pois estes serão reproduzidos nos anais na forma em que forem recebidos, sem revisão técnica e/ou gramatical, sendo, portanto, de inteira responsabilidade dos autores.

5.7. Trabalhos inscritos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com este edital serão desclassificados.

6. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

- 6.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem as normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou não seguirem as regras deste edital.
- 6.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados, exclusivamente, pela Comissão Técnico-Científica do III CICS sem menção a autores ou instituições relacionadas.
- 6.3. A Comissão Técnico-Científica do III CICS será responsável pela avaliação dos trabalhos.
- 6.4. Critérios de avaliação dos **trabalhos gerais**:
 - 6.4.1. Originalidade (10 pontos);
 - 6.4.2. Relevância do trabalho para a sociedade (10 pontos);
 - 6.4.3. Importância científica (20 pontos);
 - 6.4.4. Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho (20 pontos);
 - 6.4.5. Correlação entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusões do resumo (20 pontos);
 - 6.4.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados (20 pontos).
- 6.5. Critérios de avaliação dos **Relatos de Caso**:
 - 6.5.1. Importância como diagnóstico diferencial (20 pontos);
 - 6.5.2. Descrição do caso (20 pontos);
 - 6.5.3. Levantamento da literatura (20 pontos);
 - 6.5.4. Discussão dos achados do trabalho com a literatura (20 pontos);
 - 6.5.5. Didática e domínio do apresentador na exposição do trabalho e do assunto abordado (20 pontos)

7. APRESENTAÇÕES ORAIS

- 7.1. Os trabalhos mais bem avaliados serão selecionados para apresentação oral presencialmente. A seleção desses resumos e o cronograma de apresentações serão disponibilizados na data de **21 de agosto de 2023**.
- 7.2. As apresentações orais presenciais, a serem realizadas no dia **01 de setembro de 2023, das 8h às 12h**, terão duração de 10 minutos, seguidas de 5 minutos de discussão.
- 7.3. O layout dos slides a serem apresentados oralmente, com as exigências quanto à formatação, serão enviados pelo e-mail a todos os que tiverem o trabalho aprovado.
- 7.4. Os slides confeccionados pelos autores deverão ser enviados via e-mail previamente à Comissão Organizadora até **às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023**.
- 7.5. As instruções para a apresentação oral dos trabalhos mais bem avaliados serão enviadas pelo e-mail. Além disso, os autores que foram selecionados para apresentação oral, se não o fizerem, serão desclassificados.
- 7.6. Reiteramos que o apresentador do trabalho, obrigatoriamente, deve ser o autor principal, porém, jamais o orientador do trabalho.
- 7.7. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo, única e exclusivamente, do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Técnico-Científica.
- 7.8. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de apresentação oral serão comunicadas via e-mail.
- 7.9. Critérios de avaliação das apresentações orais:
 - 7.9.1. Adequação às normas da apresentação oral.
 - 7.9.2. Apresentação gráfica dos métodos e resultados.
 - 7.9.3. Domínio do conteúdo.
 - 7.9.4. Segurança na discussão.
 - 7.9.5. Interação com o avaliador durante a discussão.
 - 7.9.6. Clareza nas informações.
 - 7.9.7. Relevância do tema.
 - 7.9.8. Tempo de apresentação.

8. APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES

- 8.1. O apresentador do pôster, obrigatoriamente, deve ser o autor principal, porém, jamais o orientador do trabalho.
- 8.2. A apresentação do trabalho será realizada **presencialmente** no dia **01 de setembro de 2023, das 8h às 12h**.
- 8.3. O apresentador do pôster deverá comparecer com **30 minutos de antecedência do horário previsto** para sua sessão de apresentação.
- 8.4. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.
- 8.5. Os trabalhos selecionados serão previamente orientados, por e-mail, quanto aos seus respectivos horários para apresentação.
- 8.6. As instruções para apresentação na categoria pôster e regras para concessão dos posters estarão disponíveis no site do evento a partir do momento em que forem divulgados os trabalhos aprovados e selecionados para apresentação, no dia **21 de agosto de 2023**.
- 8.7. A confecção e o transporte do pôster são de responsabilidade dos autores, não sendo a comissão organizadora responsável por quaisquer intercorrências nesse processo.
- 8.8. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 5 (cinco) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para discussão. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação.
- 8.9. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de apresentação do pôster serão comunicadas via e-mail.

9. NOTA FINAL DOS TRABALHOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 9.1. O julgamento dos trabalhos será realizado em formulário padronizado e elaborado pela Comissão Científica, com escore para cada um dos itens de avaliação.
- 9.2. A nota final (NF) do trabalho corresponderá à média aritmética da nota atribuída para os resumos pelos avaliadores da Comissão Científica (NR) em conjunto com a

nota dos avaliadores durante as apresentações (NA), sendo, portanto, $NF = (NR + NA) / 2$.

- 9.3. Serão penalizados com redução de pontuação os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.
- 9.4. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Técnico-Científica.
- 9.5. Como critérios de desempate serão utilizadas, na seguinte ordem, as notas de:
 - 9.5.1. Apresentação oral.
 - 9.5.2. Resumo escrito.
 - 9.5.3. Domínio do conteúdo nas apresentações.
 - 9.5.4. Interação com o avaliador durante a discussão.
 - 9.5.5. Relevância e contribuição científica do tema.

10. CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no site oficial do Congresso.
- 10.2. Caso o trabalho seja aprovado e apresentado, o autor e todos os coautores terão seus nomes constando no certificado.
- 10.3. Os participantes que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados receberão o certificado de apresentação, sendo esse emitido após a publicação dos anais do Congresso, o que demandará mais tempo.
- 10.4. Para receber também o certificado de ouvinte, o congressista deverá cumprir a porcentagem de presenças estipuladas pelo Congresso.
- 10.5. Possíveis alterações e avisos sobre a modalidade de certificação serão comunicadas via e-mail ou via Instagram.

11. PREMIAÇÕES E MENÇÕES HONROSAS

- 11.1. Os trabalhos selecionados para apresentação oral receberão certificado de apresentação. Ademais, os três trabalhos melhor avaliados receberão menção honrosa.

- 11.2. Os trabalhos selecionados para apresentação na forma de pôster receberão certificado de apresentação. Ademais, os três trabalhos melhor avaliados receberão menção honrosa.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 12.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 12.3. As Comissões Organizadora e Técnico-Científica são, incontestavelmente, soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.
- 12.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Técnico-Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais.
- 12.5. A submissão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas.
- 12.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.